

Eu Jaimeordi, Escriurario da
Receita e Despesa, nesta data registre

Lei nº 259/56

Abre crédito especial de
cr\$ 165.284,40, afim de co-
brir juros vencidos do Em-
prestimo de cr\$ 7.321.650,50
dos meses de outubro, novem-
bro e dezembro do cf ano.

Artindo Morandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, na forma da
lei etc;

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decretou, e eu promulgo a se-
guinte lei;

Artigo 1º Fica aberta na Contado-
ria Municipal de Orlandia, um
crédito especial de cr\$ 165.284,40 (cen-
to e sessenta e cinco mil duzentos oi-
tenta e quatro cruzeiros e quarenta cen-
tavos) afim de pagar os juros dos me-
ses de outubro, novembro e dezembro
do cf ano, referentes ao emprestimo
de cr\$ 7.321.650,50, contraído com a
Caixa Economica do Estado de São Pau-
lo, para a ampliação da rede de á-
gua e esgoto da cidade.

§ Único. A cobertura do crédito
especial de que trata o artigo 1º
da presente lei, far-se-á com o ex-

cesso de arrecadação já previsto na corrente ano.

Artigo 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orliânia,
30 de dezembro de 1956.

a/ Arlindo Morandini

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Foroli, Escrietario da
Fecita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 260/56.

Abre crédito suplementar de cr\$ 39.170,00, a verba orçamentária de 50% da Cota da União, do exercício vigente.

Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orliânia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de cr\$ 39.170,00 (Trinta e nove mil cento e setenta cruzeiros) destinado a suplementação da verba -